Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br

PORTARIA DIRILEEL Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Julgadora para a seleção de docentes da 3ª Turma do Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, referente ao Edital COLEAD nº 4/2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1252, 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital COLEAD nº 4/2021, de 22 de julho de 2021, conforme documento SEI nº 2924346;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.052668/2021-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir data de publicação desta portaria, no Boletim de Serviço Eletrônico, a Comissão Julgadora relativa ao Processo Seletivo de Docentes para a 3ª Turma do Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, regido pelo Edital COLEAD nº 4/2021, a qual deverá ser composta pelos membros a saber:

Profª Drª Simone Tiemi Hashiguti - ILEEL/UFU - (Presidente)

Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo - ILEEL/UFU

Prof. Dr. William Mineo Tagata - ILEEL/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais COLEAD Nº 4/2021 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria de pessoal UFU Nº 1252, 01 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski**, **Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964136** e o código CRC **47F9F1D8**.

Referência: Processo nº 23117.052668/2021-63 SEI nº 2964136